



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.050/2022

Institui o Fim de Semana do Cristão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria dos Vereadores Alysso Francisco Gomes Reis e Egmar Souza Matias, a saber:

Art. 1º Fica instituído ao calendário municipal o fim de semana do Cristão evento a ser comemorado, sempre ao primeiro fim de semana do mês de junho.

Parágrafo único. A data instituída será acrescentada ao calendário de eventos oficiais do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.


Roque Chile de Souza
Presidente

Externo **013194/2022**
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Abertura: 30/08/2022 Hora: 11:26:28
Chave WEB: 2014492041404042022
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: AUTÓGRAFO Nº 050/2022.